CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos,** em entendimentos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e SEMUTRAN, solicitando a construção de duas lombadas (quebra-molas) juntamente com as devidas placas de sinalização na Rua Monsenhor Severiano, localizada no Centro do Município de Caicó, mais precisamente na saída da quadra de esportes do Colégio EETIJA (antigo CEJA).

JUSTIFICATIVA:

A lombada, ou quebra-mola, é um dispositivo de trânsito usado para reduzir a velocidade de veículos em áreas específicas, como zonas residenciais, perto de escolas ou em locais com grande concentração de pedestres. A justificativa para sua instalação geralmente se baseia em melhorar a segurança e o conforto dos moradores e pedestres, reduzindo o risco de acidentes causados por velocidade excessiva.

Câmara Municipal de Caicó, 26 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415

Assinado digitalmente por IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2025.05.26 09:08:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.